



Handwritten signature in blue ink

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A **ASSOCIAÇÃO COGNITÁRIA S. JORGE DE MILRÉU (ACSJM)** com sede na Avenida José R. Sousa Fernandes, Campus Universitário – Bloco B, Lordemão, 3020-210 Coimbra, com o NIPC 504.263.935, representada pelo Presidente da Direção, Sr. Luiz Malheiro Vilar, Entidade Instituidora da **ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA (EUVG)**, que, por seu turno, é representada pelo Presidente do Conselho de Direção, Prof. Doutor Humberto José Guerreiro Rocha, adiante designadas por Primeira Outorgante,

E

A **Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural**, com sede na Antiga Escola Primária, 5230-232 Uva, com o NIPC 504.698.290, representada por Nuno Alexandre Raposo Martins, na qualidade de Presidente e por Teresa Constança Lisboa Sampaio da Nóvoa, na qualidade de Vice-Presidente, adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando que:

- A ACSJM, entidade privada sem fins lucrativos, é dona e legítima possuidora de um Estabelecimento de Ensino Universitário, denominado Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG), cuja missão é promover a criação, difusão, transferência e aplicação de conhecimento, nomeadamente, nos domínios da Arquitectura e da Medicina Veterinária;
- É filosofia da ACSJM, além da formação académica “*stricto sensu*”, uma formação eivada de saber-fazer e com elevada integração no ensino de uma componente prática ou de contacto com a realidade futura; tendo em atenção as necessidades da comunidade e do meio empresarial,

E ainda que:

- Os principais objectivos da Palombar são a conservação dos ecossistemas agrícolas e selvagens do nordeste transmontano, assim como a preservação do património edificado e respectivas técnicas tradicionais de construção;
- A Palombar tem como missão preservar o património natural e construído do Nordeste Transmontano, dando-lhe continuidade pela transmissão dos recursos e do conhecimento, através de uma abordagem pedagógica e de cooperação que se pretende que resulte no enriquecimento dos indivíduos e na dinamização da região.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A ACSJM/EUVG e a Palombar reconhecem-se mutuamente como entidades idóneas e capazes de prosseguir com qualidade o desenvolvimento das suas missões.

SEGUNDA



A ACSJM/EUVG e a Palombar reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade em:

1. Colaborar em projetos que sejam do interesse de ambas as partes;
2. Colaborar na formação dos alunos da EUVG, nomeadamente na participação em aulas, palestras ou seminários, bem como na definição de perfis profissionais necessários para o desenvolvimento das actividades inerentes aos cursos da EUVG;
3. Colaborar na formação dos alunos em contexto de trabalho como forma de facilitar a sua integração no mercado de emprego;
4. Dar visibilidade a este acordo, nomeadamente através de *links* nos respectivos sítios na Internet e, quando julgado conveniente, em acções organizadas por qualquer uma das partes.

TERCEIRA

As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste Protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.

QUARTA


Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.

QUINTA

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade para duas edições de funcionamento do curso. Poderá ser prorrogado por sucessivos anos lectivos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Coimbra, 11 de Novembro de 2015

O Presidente da Palombar


(Nuno Martin)

O Presidente da Direção da

ACSJM
ASSOCIAÇÃO COGNITÁRIA
S. JORGE DE MOURA
A Direcção,
(Luiz Vilar)


O Presidente do Conselho de Direção

da EUVG

(Humberto Rocha)

Vice - Presidente da Palombar

Natureza e do Património Rural
Antiga Escola Primária de Uva
5230-232 Uva / Vimioso / PT
Identificação Fiscal 504 698 290


(Teresa Nóvoa)